PORTARIA N° 087, DE 02 DE MARÇO DE 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE LUCENA- RS, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o pedido de exoneração da servidora **RAFAELLA GHIDINI STANGHERLIN**, matrícula 941, por meio do protocolo n°173/2023, em anexo;

RESOLVE:

EXONERAR, a pedido, a servidora pública municipal **RAFAELLA GHIDINI STANGHERLIN** do cargo de PSICÓLOGA, tendo como último dia de trabalho o dia **02 de março de 2023**.

Presidente Lucena, 02 de março de 2023.

GILMAR FÜHR
Prefeito Municipal

Registre-se. Publique-se.

CÉSAR ALBERTO KARLING
Secretário Municipal da Administração Interino